

Portaria nº 031/2013

De 28/02/2013

JEFERSON FERREIRA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando os tumultos e aglomerações dos cidadãos nas imediações da Câmara Municipal em protesto a decisão judicial de cassação da Prefeita, Vice-Prefeito e seis Vereadores das Coligações “UNIDOS POR COMODORO (PR e PPS)” e “JUNTOS POR COMODORO (PP, PTB, DEM e PSDB)”,

Considerando, também, o atual momento de instabilidade Político-Administrativa e Social, pelo qual passa o Município,

R E S O L V E

Art. 1º. Transferir para o dia 25 de março de 2013 a Sessão Ordinária do 1º Semestre de 2013 que estava agendada para o dia 04 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Jeferson Ferreira Gomes
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jair José Teodoro
1º Secretário